

RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as informações trimestrais - ITR

Aos Diretores e Acionistas da,
NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. ("Companhia")** referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findos naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R3) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R3) e a IAS 34 aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.



Ênfase

Recursos da União recebidos em transação não formalizada

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 3.q, nº 10 e nº 24 às demonstrações financeiras, a Companhia mantém registrado em contas de compensação no ativo e no passivo o montante de R\$ 19.822 mil, líquidos da depreciação acumulada (R\$ 21.078 mil em 2024) relativos à bens de propriedade da União que são mantidos em suas dependências e se relacionam à prestação de serviços de navegação aérea, que foram vertidos à NAV Brasil em atendimento da Lei nº 13.903/2019 que autorizou a criação da Companhia a partir da Cisão da INFRAERO, mas que ainda não foram objeto de termo de concessão ou cessão entre a União e a Companhia que estabeleça condições relativas à atribuição de valor econômico aos bens e mecanismos de indenização em caso da substituição e/ou retirada desses bens.

Dessa forma, em razão da inexistência de atos formais do Comando da Aeronáutica no sentido de efetivar a transferência da propriedade desses bens à Companhia e/ou que estabeleça os tratamentos operacionais e contábeis a serem adotados, a Administração da Companhia optou por manter a política de reconhecimento contábil desses ativos em contas extracontábeis, assim como já era praticado pela INFRAERO, até que se tenha consubstanciada a transação entre a União e a NAV Brasil. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esses assuntos.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria e revisão dos valores correspondentes

O exame do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2024 e a revisão das respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2024, apresentados para fins de comparação foram por nós conduzidos, que emitimos relatório de auditoria datado de 26 de fevereiro de 2025 e relatório de revisão especial datado 06 de maio de 2024, sem modificações, contendo ênfase semelhante àquela apresentada no parágrafo intitulado de



“Recursos da União recebidos em transação não formalizada”. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esses assuntos.

Curitiba - PR, 15 de agosto de 2025.

Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:
BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PR N° 3.942/O-6
CVM N° 519/3


Ediclei Cavalheiro de Ávila
CONTADOR CRC-PR 057250/O-9
CNAI N° 5344


Karini Leticia Bazzaneze
CONTADORA CRC-PR N° 051096/O-0
CNAI N° 6254

